



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

## Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3359-7900  
e-mail: [pregão@arcos.mg.gov.br](mailto:pregão@arcos.mg.gov.br) - CNPJ: 18.306.662/0001-50

### ATA DE DELIBERAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 381/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 034/2018 CREDENCIAMENTO Nº 010/2018

**OBJETO:** Processo Seletivo de Credenciamento dos Mototaxistas e Motofretistas para exploração do serviço de transporte autônomo remunerado de passageiros e de entrega de mercadorias em veículos motorizados de duas rodas, o âmbito do Município de Arcos/MG, sendo 02 autorizações para mototaxista e 03 autorizações para motofretistas.

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito às dezesseis horas, reuniu-se no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Arcos/MG, situada à Rua Getúlio Vargas, 228, Arcos/MG, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 122/2018 para proceder o julgamento de habilitação/inabilitação dos selecionandos que apresentaram os envelopes 01 e 02 na sessão realizada na data 05/11/2018. Analisado os documentos dos Sr. **Douglas Gonçalves Farias** foi constatado que as documentações apresentadas não estão em conformidade com o Edital, pois apresentou cópia simples da carteira de trabalho sem as páginas suficientes para comprovação de inexistência de vínculo empregatício e o CNIS apresentado foi emitido em 14/05/2018 ficando descoberto para comprovação de 15/05/2018 até a presente data (seção IV-item 35-inciso XV), este foi **declarado inabilitado**. Analisado os documentos dos Sr. **Fernando Reni de Oliveira** foi constatado que as documentações apresentadas não estão em conformidade com o Edital, pois apresentou comprovante de residência no nome de outra pessoa sem comprovação de vínculo com a mesma (seção IV-item 35-inciso VII), apresentou CND Estadual vencida (seção IV-item 35-inciso VIII), apresentou cópia simples da carteira de trabalho e o CNIS apresentado foi emitido em 11/05/2018 ficando descoberto para comprovação de 12/05/2018 até a presente data (seção IV-item 35-inciso XV), este foi **declarado inabilitado**. Analisado os documentos dos Sr. **William Mendes de Paula** foi constatado que as documentações apresentadas não estão em conformidade com o Edital, pois não apresentou CND Municipal, Estadual e Federal (seção IV-item 35-inciso VIII), não apresentou CRLV (seção IV-item 35-inciso XII), apresentou atestado médico em cópia simples para a função de frentista e não para mototaxista (seção IV-item 35-inciso XIII), apresentou cópia da carteira de trabalho sem as páginas suficientes para comprovação de inexistência de vínculo empregatício e não apresentou o CNIS (seção IV-item 35-inciso XV), este foi **declarado inabilitado**. Nestes termos, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, com o agradecimento a todos pela presença, lavrando-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA \_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CPL

ADRIANA AMORIM ALBUQUERQUE \_\_\_\_\_  
MEMBRO DA CPL

MARINA LUISA RODRIGUES VIEIRA \_\_\_\_\_  
MEMBRO DA CPL

VIVIANE CRISTINA GUIMARÃES RAMOS \_\_\_\_\_  
MEMBRO DA CPL